

DECRETO Nº 22314/2025

Declara estabilidade no serviço público municipal a servidores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
19428-1	Douglas Debastiani	Advogado	02.05.2022
19433-1	Matheus Nogueira Ponte	Agente Administrativo	02.05.2022
19432-1	Allan Guilherme Back	Agente Administrativo	11.05.2022
19443-1	Jaqueline Ank	Agente Comunitário de Saúde – Sagrada Família	19.05.2022
19447-1	Karina de Paula Moreira	Agente Comunitário de Saúde – São Francisco de Assis	23.05.2022
19446-1	William Jeferson Viera Lopes	Agente Administrativo	23.05.2022
19445-1	Zenilde de Fatima Sgarbi	Agente Comunitário de Saúde – Centro Sul	23.05.2022

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças